



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

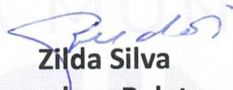
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRA DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”.

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a doação de terreno de propriedade do Município ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando à implementação de empreendimento habitacional de interesse social.

Trata-se de medida que não implica aumento de despesas para o erário, tampouco criação de encargos financeiros permanentes, tratando-se de transferência patrimonial voltada ao atendimento de relevante interesse público, em consonância com as políticas municipais de habitação e redução do déficit habitacional. A proposição encontra-se em conformidade com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente, não havendo impedimentos para sua aprovação.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regularidade financeira e orçamentária, manifestando-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.


Zilda Silva
Vereadora Relatora

De acordo:


Alexandre Prado
Vereador


Miguel da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757